

ARTIGO

O MAU COMPORTAMENTO DO MEU FILHO



Vocês já foram numa festa onde estava tudo bom: a bebida gelada, a comida gostosa, os doces e o ambiente confortável? Contudo, diante de outras pessoas no evento, precisou aproveitar com moderação, se controlou para não passar dos limites, nem cometer nenhuma gafe e assim foi até o final.

No término da festa, se levanta e vai ir embora, no entanto, no trajeto até o carro abre a gravata, desabotoa a blusa e respira aliviado, ou tira o salto alto com as marcas profundas nos pés, levanta o vestido, tira o sutiã e novamente o alívio. Como pode, uma festa boa e você simplesmente não se solta? Mas ao chegar no carro, em sua casa ou até mesmo num lugar onde se sente seguro, simplesmente relaxa e se torna você, sem se preocupar com os outros.

Já deixou seu filho em algum lugar (casa dos tios, avós, vizinha, irmãos...) para ser cuidado e ao buscá-lo a primeira frase que ouve ao chegar na residência é: “É só você aparecer o comportamento dele piora, longe de ti é tão bonzinho.” Ao ouvir esta fala, você se sente a pior mãe do mundo, aquela que não consegue nem se quer dar limites e educação aos filhos, pensa, onde foi que errei ou o que poderia fazer para ser diferente.

Os pais devem ser o porto seguro de seus filhos, aquele lugar em que eles descarregarão suas emoções, problemas e serão acolhidos com muito amor, carinho e proteção. Ter a certeza de que há alguém para defendê-los se algo der errado ou sofrerem alguma injustiça, quando se tem este porto seguro, as crianças simplesmente são elas, sem máscaras e completamente relaxadas.

Quando os filhos estão longe, sob os cuidados de outras pessoas que não sejam seus pais/responsáveis, por mais que o lugar seja legal, as companhias sejam boas, eles ficarão apreensivos, tensos, mesmo que passem o dia inteiro brincando. Eles sabem que,

É só você aparecer o comportamento dele piora, longe de ti é tão bonzinho

quando os pais não estão por perto ninguém os defenderão com garra, cuidado e muito amor, como pai e mãe faz. Mães e pais, toda vez que seu filho se comportar sendo ele perto de ti, fiquem tranquilos pois, é um sinal de que ele te tem como porto seguro, está super a vontade e não apreensivo, como na festa citada anteriormente. Quando crianças tem um apego seguro, sempre estarão e se sentirão segura quando aqueles que amam estiverem por perto, porque elas sabem que não há ninguém melhor do que a mãe para fazê-las se sentir bem.

Portanto, estes comportamentos estão longe de ser um sinal de que a criança é mal educada ou que os pais fizeram algo errado. Isso significa que a mãe criou um vínculo tão forte que é a única pessoa com quem a criança se sente confortável o suficiente, protegida e segura.

Euller Sacramento é psicólogo, especialista em (re) conectar pais e filhos emocionalmente. Atende na Imaginare Clínica Integrada em Tangará da Serra-MT. Instagram: @eulersacramento

JORNAL DIÁRIO DA SERRA	REDAÇÃO
Propriedade da AJOTA	DIREÇÃO DE JORNALISMO
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA	Fabíola Tormes
CNPJ: 29.464.235/0001-16	CONTATO
Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT	ds@diariodaserra.com.br
ISSN 22386467	Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do
	DIÁRIO DA SERRA
	(65) 99809.2921
	www.diariodaserra.com.br
	www.ds.jor.br
TIRAGEM	DEPARTAMENTO COMERCIAL
1 MIL EXEMPLARES	PUBLICIDADE ASSINATURA
CIRCULAÇÃO	PUBLICIDADE LEGAL
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.	Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
CENTRAL DO ASSINANTE	SERVIÇOS GRÁFICOS
(65) 3326.6501	E. Tormes e Cia. LTDA
	CNPJ: 14.048.123/0001-07
	CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
	Fone: (65) 3326-4724

REPASSE

Tangará da Serra receberá R\$ 701.186,74 da regulamentação da Lei Aldir Blanc



Lei Aldir Blanc dispõe sobre as ações emergenciais ao setor cultura

Para Mato Grosso serão repassados quase R\$ 52 milhões

CIDA RODRIGUES / Secel-MT

A regulamentação da Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante a pandemia, determina também os recursos que serão repassados aos Estados, Distrito Federal e municípios. O anexo III, do decreto federal 10.464/2020, informa os valores exatos que serão destinados para execução das ações da Lei de Emergência Cultural em de cada ente federativo.

Para Mato Grosso serão destinados quase R\$ 52 milhões, sendo metade

para execução de ações do Estado e outra metade, dos municípios. Com valores que variam entre R\$ 29 mil e R\$ 3.900 milhões, o total de recursos para as ações de competência dos 141 municípios mato-grossenses foi dividido de acordo com critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e da proporção da população.

Várzea Grande e Rondonópolis são os municípios cujos valores a serem repassados passam de R\$ 1,5 milhão. Quase R\$ 4 milhões serão disponibilizados à capital, Cuiabá, e quase R\$ 1 milhão à Sinop. Para Tangará da Serra o valor do repasse é de R\$ 701.186,74.

Mesmo os municípios menos populosos como Indiavaí, Novo Santo Antônio, Planalto da Serra e

Santa Cruz do Xingu poderão contar com recursos na ordem de R\$ 35 mil para atender às ações emergenciais de amparo à cultura.

Pelo menos 20% desses valores devem ser aplicados em editais, chamadas públicas e prêmios. Nos municípios, o restante do repasse será usado para subsídios mensais aos espaços culturais que tiveram as suas atividades interrompidas pela pandemia.

Para o secretário adjunto de Cultura da Secel, José Paulo Traven, a Lei Aldir Blanc, resultado de uma construção coletiva nacional, democratiza e descentraliza a execução das ações, garantindo recursos que possibilitam o atendimento de demandas específicas de cada região.

POLÍCIA

Tio esfaqueia sobrinho de 15 anos após ser chamado por ele de fedido e vagabundo

Alexandre Rolim / Tangará em Foco

Um jovem de 15 anos foi esfaqueado por um tio dele por volta das 16h30 da tarde desta segunda-feira, 31, na região do Jardim do Amor, em Tangará da Serra. De acordo com informações de familiares, o jovem, que não teve a identidade divulgada, estava na casa da avó e o tio chegou na residência e esfaqueou o sobrinho, fugindo logo em seguida. A mãe do garoto

falou que no domingo, 30, o filho tinha xingado o tio de fedido e vagabundo, o que pode ter levado o homem a se vingar esfaqueando o garoto.

O acusado foi preso na noite de segunda-feira. De acordo com o tenente PM Marcos Costa, o homem foi abordado e algemado, sem esboçar reação, confessando ser ele o autor do crime. “O tio fala, revoltado, que dá casa e comida para o sobrinho e mesmo assim ele o xingou”, disse.

O homem possui passagens pela polícia, já cumpriu pena por homicídio registrado em 1995. Na casa, a PM encontrou outro tio do adolescente, que, ao ter os documentos averiguados foi verificado que ele possuía mandado de prisão em aberto por crime de homicídio.

O adolescente sofreu dois ferimentos na região posterior das costas, foi socorrido, encaminhado para a UPA 24 Horas, e liberado logo após receber atendimento médico.